



de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo administrativo nº 1785/2023, de 29 de junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor **ILANA PINTO DOS PASSOS**, portadora da cédula de identidade nº 2736746-0 SSP/AM, inscrito no CPF nº 021.591.782-09, **AUXÍLIO FINANCEIRO**, na quantia de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear gastos com alimentação e tarifas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022 – GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: V94TIXY70

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECRETO Nº 142/2023-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 18 de Outubro de 2023

Autoriza a realização de Processo de Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Educação Básica e constitui a Comissão de Organização na forma que indica e, dá outras providências.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

CONSIDERANDO o Inciso VIII do Art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Meta nº 19 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional da Educação;

CONSIDERANDO que a participação da Comunidade na Gestão Escolar é uma forma de atendimento ao Preceito Constitucional de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO a primeira parte do Inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do FUMDEB), que determina condicionalidades a serem cumpridas para a melhoria de gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo de Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Educação Básica em 2023, para o qual ficam designados os Servidores Efetivos/Cidadãos abaixo:

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
MARIA VILANY MONTEIRO DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIEL FERREIRA DE ARAÚJO	REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
LUCIANA FARIAS DE ARAÚJO SANTOS	REPRESENTANTE DA AREA DOS RECURSOS HUMANOS
FRANCIMARA LOPES COELHO	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL
CECÍLIA MOTA MARTINS	REPRESENTANTE DE PAIS E DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA

Art. 3º. Os custos para a realização do Processo de Escolha dos Gestores Escolares correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernani Ferreira Lima
Código Identificador: 2QBUMOLRQ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 088/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **“Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de insumos laboratoriais, destinado atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial do Município de Ipixuna”**, consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almeçados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 25 de outubro de 2023**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 088/2023**.

Ipixuna/AM, 18 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carlonecris Martins de Lima
Código Identificador: 6989IUEXC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 050/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas, **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, CNPJ nº 15.276.591/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 e **JOSÉ L. G. COSTA LTDA**, CNPJ nº 06.021.515/0001-54, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 04, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-SRP, **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, no valor de **R\$ 804.560,00** (oitocentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais) e **JOSÉ L. G. COSTA LTDA**, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 17 de Outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica